

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 01/Julho/2020

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

PORTARIA Nº 158/2020
DE 01 DE JULHO DE 2020

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM
VENCIMENTOS AO SERVIDOR RAIONES FERNANDES
COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimento ao servidor **RAIONES FERNANDES COSTA**, Portador da Cédula de Identidade nº 1.764.221/SSP-MT, e inscrito no CPF sob o nº 013.630.291-26, lotado na Secretária Municipal de Educação, no cargo de Professor, no período de 01/07/2020 a 30/06/2021:

Paragrafo Único – Devendo o respectivo servidor retornar para sua atividade funcional em 01 de Julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam –se as disposições ao contrario.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 01 de Julho de 2020.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal